



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.560 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DR. SÉRGIO RONALDO SACE BAUTZER DOS SANTOS
RG/SP. 3.840.150 - CRM 30596

ENFERMEIRAS

ANA CLÁUDIA DE LIMA VALINI ALVES DE SOUZA
RG/SP. 24.487.808-0 - COREN 0074413

SOLANGE BORGES

RG/SP. 32.101.940-4 - COREN 0216424

MÉDICO VETERINÁRIO

DR. JÚLIO TADEU FABRETTI
RG/SP. 8.476.094 - CRMV 3169

ARQUITETO

ARQ. MÁRCIO ANTÔNIO SALVI
RG/SP. 18.478.361-6 - CAU/BR A20167-1



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IVAN GIACOMO SILVA - RG/SP. 27.998.009-7

AGENTES DE SANEAMENTO

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA - RG/SP. 9.604.909-1

KLEBER WILIANS ALVES, portador do RG/SP. 27.734.787-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar